



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XX

Nº 3273

Publicação Diária

Segunda-feira, 05 de junho de 2017

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

LEIS

LEI Nº 12.505, DE 1º DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Paulo Antonio Briguet Lourenço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Paulo Antonio Briguet Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 45/2017

Autoria: Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro

Apoio: Amauri Pereira Cardoso, Ederson Junior Santos Rosa, Eduardo Tominaga, Estevão Gonçalves Lopes, Felipe Berger Prochet, Gerson Moraes de Araújo, Guilherme Antonio Belinati Pereira, Jamil Janene, Jairo Tamura, João Martins de Souza, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Péricles José Menezes Deliberador, Vilson Sebastião Bittencourt.

LEI Nº 12.506, DE 1º DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Institui o mês Setembro Amarelo no Município de Londrina e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Londrina o mês Setembro Amarelo, a ser realizado anualmente em setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio, tendo em vista que o dia 10 (dez) de setembro é considerado Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º O mês Setembro Amarelo terá como símbolo um laço de fita na cor amarela.

§ 1º Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o amarelo como cor padrão.

§ 2º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor amarela, visando chamar a atenção da população, de forma visual, sobre a prevenção ao suicídio.

Art. 3º Durante o mês Setembro Amarelo entidades públicas ou privadas poderão desenvolver atividades para a divulgação do tema, como:

I – promoção de palestras e seminários para orientar e alertar a população sobre como diagnosticar possíveis suicidas, bem como palestras direcionadas aos profissionais de saúde, para qualificá-los na identificação de possíveis pacientes que se enquadrem nesse perfil;

II – ampla divulgação e exposição do distúrbio, com cartazes citando eventuais sintomas e alertando para possível diagnóstico, utilizando-se, ainda, dos meios de comunicação acessíveis à população;

III – participação em desfile cívico;

IV – luz de cor amarela nos prédios e fontes luminosas;

V – direcionamento de atividades e apoio para o público-alvo da campanha, principalmente os mais vulneráveis; e

VI – outras atividades que ajudem a divulgar a campanha, a prevenção ao suicídio e a valorização da vida.

Art. 4º O Município de Londrina poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classe, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, visando à promoção do mês Setembro Amarelo, bem como outras atividades que visem a prevenir o suicídio e valorizar a vida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 42/2017

Autoria: Amauri Pereira Cardoso.

LEI Nº 12.507, DE 1º DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Honorário de Londrina a Fernando Mangieri Sobrinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º Fica conferido o título de Cidadão Honorário de Londrina a Fernando Mangieri Sobrinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 64/2017

Autoria: Gerson Moraes de Araújo

Apoio: Ailton da Silva Nantes, Amauri Pereira Cardoso, Daniele Ziober Sborgi Melo, Ederson Junior Santos Rosa, Eduardo Tominaga, Estevão Gonçalves Lopes, Felipe Berger Prochet, Filipe Barros Baptista de Toledo Ribeiro, Guilherme Antonio Belinati Pereira, Jairo Tamura, João Martins de Souza, Mario Hitoshi Neto Takahashi, Péricles José Menezes Deliberador, Roberto Fú Lourenço, Rony dos Santos Alves e Vilson Sebastião Bittencourt.

LEI Nº 12.508, DE 1º DE JUNHO DE 2017

SÚMULA: Acrescenta o artigo 2º-A à Lei nº 12.061, de 30 de abril de 2014, que proíbe o uso em locais públicos do cachimbo conhecido como Narguilé ou Arguilé, no âmbito do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**LEI:**

Art. 1º A Lei nº 12.061, de 30 de abril de 2014, que proíbe o uso em locais públicos do cachimbo conhecido como Narguilé ou Arguilé, no âmbito do Município de Londrina, passa a vigorar acrescido do artigo 2º-A, com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Fica proibida a comercialização do cachimbo conhecido como Narguilé ou Arguilé aos menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo pelos estabelecimentos que comercializam esse produto implicará, sucessivamente, na aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, no caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro, sem prejuízo da cassação do Alvará de Licença na 3ª (terceira) reincidência, observado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de junho de 2017. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, Janderson Marcelo Canhada - Secretário de Governo

Ref.

Projeto de Lei nº 23/2017

Autoria: Ailton da Silva Nantes

Apoio: Jamil Janene.

EDITAL

EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA - PLANO DIRETOR DE LONDRINA

O Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati Martins e o Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina - IPPUL, Reinaldo Gomes Ribeyre, convidam a população para participar da Reunião Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor de Londrina 2017-2018, oportunidade na qual será realizada uma apresentação sobre esta importante ferramenta de planejamento e ordenamento territorial e definição de diretrizes e prioridades das ações municipais para os próximos dez anos.

O evento será realizado no dia 14/07/2017, às 19hs, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina – Rua Governador Parigot de Souza, nº. 145. Informações pelo telefone: (43) 3372-8412, Gerência de Pesquisa e Plano Diretor – IPPUL.

NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 01/06/2017 a 02/06/2017

TOTAL		R\$ 316.270,50	
SUBTOTAL MENSAL DE JUNHO/2017		R\$ 316.270,50	
ÓRGÃO REPASSADOR	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	68.631,68	31/5/2017
FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - ENSINO MÉDIO	7.688,53	2/6/2017
FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	25.178,10	2/6/2017
FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.242,45	2/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	51.798,21	1/6/2017
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	159.731,53	2/6/2017

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescentadas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar www1.londrina.pr.gov.br -

Link: Portal da Transparência/ Finanças/ Demais Prestações de Contas

CAAPSML - CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML – 2081/2017

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 131/2017

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do(a) paciente nº 9900528800 do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA(S): ALL MEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.009.171/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00 (Um Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43.010.10.302.0026.6.084.3.3.90.30.36.00 F: 069 e 080.

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Kanaflex Comércio de Plásticos Ltda;

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2017;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto à empresa Kanaflex Comércio de Plásticos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.092.860/0001-96, estabelecida na Rua José Semião Rodrigues Agostinho nº 272, Galpão 1 – Bairro Quinhau – CEP 06.833-300, na cidade de Embu das Artes - SP, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Hiroshi Ozaki, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., dos materiais constantes do lote abaixo, conforme quantidades e características descritos na mesma, devendo os materiais atenderem a todas as condições constantes do Edital de Pregão nº 006/2017, conforme lote e valores descritos na tabela constante na cláusula segunda desta Ata de Registro de preços:

Tabela 01	Descrição do Lote	Garantia
Lote nº 02	Eletroduto Flexível PEAD	2 Anos

Parágrafo Único: A Sercomtel não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Preço: Ficam registrados os preços unitários conforme tabela nº 2 abaixo, de acordo com a Ata de Reunião de Abertura e Julgamento do Pregão nº 006/2017, datada de 17/05/2017, bem como na proposta comercial da detentora da presente Ata de Registro de Preços, datada de 10/05/2017, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Tabela nº 02 / Lote nº 02

Item	Norma de referência	Descrição do Item	Quantidade do registro de preços por 12 meses	Valor unitário
01	NBR 15715 NBR 13897 NBR 13898	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 1.1/2", DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL DN 1.1/2", COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 37,0MM, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS , COM CORRUGAÇÃO ESPIRAL OU ANELAR, FLEXÍVEL, NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, DE SEÇÃO CIRCULAR, ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DIAMETRAL, AO IMPACTO, À ABRASÃO E À PRODUTOS QUÍMICOS, COM GUIA NO INTERIOR DO DUTO COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 50kgf, COM IDENTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS IMPRESSAS A CADA 2 METROS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM ROLOS DE 50 OU 100 METROS.	10.000	R\$ 4,75
02	NBR 15715 NBR 13897 NBR 13898	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 2", DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL DN 2", COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 49,0MM, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS , COM CORRUGAÇÃO ESPIRAL OU ANELAR, FLEXÍVEL, NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, DE SEÇÃO CIRCULAR, ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DIAMETRAL, AO IMPACTO, À ABRASÃO E À PRODUTOS QUÍMICOS, COM GUIA NO INTERIOR DO DUTO COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 50kgf, COM IDENTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS IMPRESSAS A CADA 2 METROS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM ROLOS DE 50 OU 100 METROS.	15.000	R\$ 6,14
03	NBR 15715 NBR 13897 NBR 13898	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 3", DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL DN 3", COM DIÂMETRO INTERNO DE MÍNIMO 72,0MM, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS , COM CORRUGAÇÃO ESPIRAL OU ANELAR, FLEXÍVEL, NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, DE SEÇÃO CIRCULAR, ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DIAMETRAL, AO IMPACTO, À ABRASÃO E À PRODUTOS QUÍMICOS, COM GUIA NO INTERIOR DO DUTO COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 50kgf, COM IDENTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS IMPRESSAS A CADA 2 METROS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM ROLOS DE 50 OU 100 METROS.	10.000	R\$ 9,54

Data e Assinaturas: Londrina, 29/05/2017; (Sercomtel Iluminação S.A.: Hans Jurgen Muller e Cláudio Espiga), (Kanaflex Comércio de Plásticos Ltda: Hiroshi Ozaki).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda EPP;

Modalidade: Edital de Pregão nº 010/2017;

Objeto: Constitui objeto desta Ata, Registrar Preços junto a empresa GUINDASTES PIVARO & CALDEIRAO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.813.830/0001-02, estabelecida na Av. Maringá nº 627, sala 503, Bairro Dom Bosco, CEP 86060-000, na cidade de Londrina - PR, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Olympio Caldeirão Pivaro, para o fornecimento à Sercomtel Iluminação S.A., dos serviços de locação de caminhão guindaste, conforme quantidades e características constantes nos itens descritos abaixo, por um período de 12 (doze) meses:

Item A: Locação de 800 horas de um caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com alcance mínimo de 27 metros;

Item C: Locação de 100 horas de um caminhão dotado de carroceria apropriada, podendo ter ou não guindauto, contendo ainda malhal, cavalete, e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e/ou outros materiais de iluminação pública, com motorista-operador;

Preço: Fica registrado o preço unitário conforme tabela abaixo, após a disputa de lances verbais, e/ou desconto ofertado na sessão do Pregão, e registrada nas Atas de Abertura e Julgamento do Edital de Pregão nº 010/2017, datado de 08/05/2017, bem como proposta comercial da empresa GUINDASTES PIVARO & CALDEIRAO LTDA EPP, detentora da presente Ata de Registro de Preços, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
A	caminhão dotado de guindauto com cesto aéreo duplo isolado auto nivelado, com motorista-operador, para elevação de pessoas em serviços de manutenção de iluminação pública, com alcance mínimo de 27 metros	800 horas	R\$ 159,00
C	caminhão dotado de carroceria apropriada, podendo ter ou não guindauto, contendo ainda malhal, cavalete, e/ou apoios para transporte de postes de iluminação pública de concreto ou aço até 20m de comprimento, e/ou outros materiais de iluminação pública, com motorista-operador	100 horas	R\$ 139,00

Data e Assinaturas: Londrina, 31/05/2017; (Sercomtel Iluminação S.A.: Hans Jürgen Müller e Cláudio Espiga), (Guindastes Pivaro & Caldeirão Ltda EPP: Olympio Caldeirão Pivaro).

EXTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 005/2017-01; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017;

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Kanaflex Comércio de Plásticos Ltda;

Modalidade: Edital de Pregão nº 006/2017;

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, os materiais constantes dos lotes abaixo, conforme quantidades e características descritos no mesmo, devendo o material atender à todas as condições constantes do Edital de Pregão nº 006/2017, conforme lote e valor descritos na tabela 02 constata na Ata de Registro de preços:

Tabela 01	Descrição do Lote	Garantia
Lote nº 02	Eletroduto Flexível PEAD	2 Anos

Preço: A Sercomtel pagará à contratada, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o preço unitário conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Tabela 02:

Lote nº 02

Item	Norma de referência	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Marca
02	NBR 15715 NBR 13897 NBR 13898	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD 2", DUTO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DIÂMETRO NOMINAL DN 2", COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 49,0MM, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS, COM CORRUGAÇÃO ESPIRAL OU ANELAR, FLEXÍVEL, NA COR PRETA, IMPERMEÁVEL, DE SEÇÃO CIRCULAR, ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DIAMETRAL, AO IMPACTO, À ABRASÃO E À PRODUTOS QUÍMICOS, COM GUIA NO INTERIOR DO DUTO COM CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 50kgf, COM IDENTIFICAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS IMPRESSAS A CADA 2 METROS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES, FORNECIDO EM ROLOS DE 50 OU 100 METROS.	MT	500	R\$ 6,14	KANALEX DA KANAFLEX

Parágrafo Único: No valor acima já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira deste contrato, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina – PR, CEP 86036-070.

Prazo/vigência: A Contratada obriga-se a entregar o objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, novo e em perfeitas condições de uso, o prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato.

Data e Assinaturas: Londrina, 29/05/2017; (Sercomtel Iluminação S.A.: Hans Jurgen Muller e Cláudio Espiga), (Kanaflex Comércio de Plásticos Ltda: Hiroshi Ozaki).

EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leise Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br